



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N° 789/2025**

**De 23 de dezembro de 2025**

**Rescinde o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora Laura de Oliveira Anschau dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Rescindir**, por término de Contrato da Sr. <sup>a</sup> **Laura de Oliveira Anschau**, ocupante do cargo de Professor Anos Iniciais Ensino Fundamental, contrato com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.628/2024 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. <sup>a</sup> acima citada, partir de 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de dezembro de 2025.

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se